



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 41/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2018.

**APROVA REVALIDAÇÕES DE DIPLOMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*”
EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES
ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos relacionados em anexo e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 09 de julho de 2018;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis das Comissões de Avaliação designadas pelos respectivos Programa de Pós-Graduação da UFAL, conforme constam nos autos dos processos;

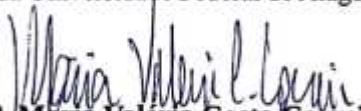
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada na reunião ocorrida no dia 18/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as revalidações de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação anexa a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 41/2018-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. n° 005378/2018-88 Pedro Accioly de Sá Peixoto Neto	Mestrado em DIREITO	Universidade de Coimbra	Portugal
Proc. n° 007713/2018-82 Ivanildo Soares de Lima	Doutorado	Universidade de Southampton	Inglaterra
Proc. n° 010051/2018-28 Ricardo Carvalho Cabus	Doutorado em Arquitetura	Universidade de Sheffield	Inglaterra
Proc. n° 012138/2016-78 Marcos Henrique Abreu de Oliveira	Doutorado em Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai